

Louvor n.º 748/2006

Louvo o sargento-ajudante de cavalaria NIM 17445687, António Correia França, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e pela competência profissional que tem demonstrado no desempenho das tarefas que lhe têm sido atribuídas na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

No desempenho de funções técnicas e administrativas na Divisão de Assuntos do Serviço Militar, da Direcção de Serviços de Coordenação Jurídico-Estatutária, o sargento-ajudante Correia França tem revelado grande capacidade de trabalho, espírito de equipa e elevada competência técnica em todas as tarefas relacionadas com o processamento e apoio administrativo no âmbito das atribuições relativas ao Dia da Defesa Nacional. A sua dedicação e empenho, o seu rigor e eficiente metodologia de trabalho têm contribuído para o eficaz processamento dos requerimentos de dispensa de comparência ao Dia da Defesa Nacional, bem como para a atempada resposta aos cidadãos que solicitam a dispensa deste dever militar.

Militar extremamente correcto e ponderado, pautando a sua actuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, dotado de um excelente conjunto de qualidades militares, das quais sobressaem a lealdade, a abnegação e o espírito de sacrifício e de obediência, o sargento-ajudante Correia França vem granjeando a estima e consideração de todos quantos com ele trabalham e privam, contribuindo desta forma para o prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar e, consequentemente, do Ministério da Defesa Nacional.

4 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 26 362/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 14 de Dezembro de 2006, a comissão do capitão-de-mar-e-guerra FZ 202372, Mário Augusto Marreiro das Chagas, no desempenho das funções de assessor técnico no Gabinete do Presidente da República de Timor-Leste, no âmbito do projecto n.º 1, «Organização superior da defesa e das F-FDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

7 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 26 363/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 95 dias, com início em 27 de Dezembro de 2006, a comissão do sargento-ajudante MAT 16214382, João Manuel Franco Alexandre, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 6, «Apoio no âmbito do Serviço de Material», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

7 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 26 364/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 59 dias, com início em 1 de Janeiro de 2007, a comissão do capitão INF 00845989, António Esperança Fiel, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 10, «Escola de Sargentos do Exército», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

14 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 26 365/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 59 dias, com início em 1 de Janeiro de 2007, a comissão do tenente ADMIL (18089896), António Marco Sá Machado, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 7, «Escola Prática de Administração Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

14 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 26 366/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 59 dias, com início em 1 de Janeiro de 2007, a comissão do sargento-ajudante INF 05715886, Paulo Alexandre Soares da Silva, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 5, «Centro de Instrução de Operações de Apoio à Paz», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

14 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 26 367/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 59 dias, com início em 1 de Janeiro de 2007, a comissão do major INF 12488481, Francisco José Nogueira dos Santos Mendes, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 5, «Centro de Instrução de Operações

de Apoio à Paz», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

14 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 26 368/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 41 dias, com início em 1 de Janeiro de 2007, a comissão do capitão-de-fragata SEF 60978, Victor Manuel dos Santos Leite Braga, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 6, «Força e Escola de Fuzileiros», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

14 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 26 369/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 59 dias, com início em 1 de Janeiro de 2007, a comissão do primeiro-sargento MMA 089129-A, Paulo Jorge Pereira da Graça, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 12, «Escola de Aviação», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

14 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 26 370/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 69 dias, com início em 22 de Dezembro de 2006, a comissão do sargento-ajudante MMA 041896-L, José Carlos Figueiredo Morais Antunes, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 12, «Escola de Aviação», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

14 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 26 371/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa

Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 34 dias, com início em 26 de Janeiro de 2007, a comissão do capitão TMM 019073-L, Bruno Pourverelle Larcher, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 12, «Escola de Aviação», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

14 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 26 372/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 9 de Fevereiro de 2007, a comissão do primeiro-sargento TF 417885, Fernando Gil Luzio, no desempenho das funções de adjunto do gerente da residência da CTM em Luanda, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

14 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 26 373/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo a comissão do 787378, SAJ FZ António Augusto de Oliveira Rodrigues, por um período de 180 dias, com início em 4 de Janeiro de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 3, «Guarda Costeira e Unidade de Fuzileiros Navais», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

14 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 26 374/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 2 de Fevereiro de 2007, a comissão do segundo-sargento L 114586, Paulo Rodrigo Rodrigues Afonso, no desempenho das funções de adjunto do chefe da Secretaria do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série,